



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1292/2022	02
DECRETO Nº 1293/2022	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1292/2022

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Quinta das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica, e de conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Complementar n.º 054, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para fins urbano:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento **QUINTA DAS PALMEIRAS**, de propriedade de **TECMIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.117.178/0001-05, localizado neste Município às margens da represa Xavantes com área total da gleba de 32.299,23m² (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove metros e vinte e três centímetros quadrados), objeto da matrícula nº. 3751 do Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º O loteamento fica denominado como **QUINTA DAS PALMEIRAS**.

§ 2º As vias públicas constantes do loteamento objeto da presente Lei manterão as denominações apresentadas no projeto urbanístico.

§ 3º Os proprietários, sem prejuízo da legislação Municipal, deverão respeitar a legislação Estadual, Federal e os respectivos órgãos ambientais.

Art. 2º A área do loteamento terá a divisão conforme quadro abaixo e mapa de implantação geral apresentado pelos proprietários:

Caracterização	Área	Porcentagem
Lotes (em número de 15)	21.014,73 m ²	65,06%
Sistema Viário	5.605,28 m ²	17,36%
Área Institucional	5.679,22 m ²	17,58%
Área Total	32.299,23 m ²	100,00 %

Art. 3º Caberá exclusivamente ao proprietário todas as despesas e serviços de infraestrutura básica dentro do loteamento de acordo com projetos apresentados e aprovados pelos órgãos competentes e com os respectivos orçamentos e cronogramas de execução da obra.

Art. 4º Os Impostos serão isentos no período e quantidade previstos nos arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº. 601, de 28 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único: Os lotes vendidos ou transferidos a terceiros a qualquer título incidirão impostos e taxas individualmente em conformidade ao Código Tributário do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º O proprietário deverá executar o serviço de infraestrutura básica às suas expensas 30 (trinta) dias após aprovação do Poder Executivo e do órgão ambiental responsável, obedecendo ao seguinte programa:-

- a) **Serviços Técnicos e Terraplenagem:** 04 (quatro) meses;
- b) **Rede de Água Potável:** 06 (seis) meses;
- c) **Galerias de Águas Pluviais:** 07 (sete) meses;
- d) **Guias e Sarjetas e Pavimentação:** 11 (onze) meses;
- e) **Rede de Energia e Iluminação:** 12 (doze) meses;

Art. 6º Ficam caucionados para fins de garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura urbana, exigidos para o Loteamento, os seguintes lotes:

- a) **Serviços Técnicos e Terraplenagem:** Lote 03 (três);
- b) **Rede de Água Potável:** Lote 03 (três);
- c) **Galerias de Águas Pluviais:** Lote 13 (treze);
- d) **Guias e Sarjetas e Pavimentação:** Lote 13 (treze);
- e) **Rede de Energia e Iluminação:** Lote 13 (treze);

Art. 7º O proprietário deverá observar o previsto no art. 21 da Lei Complementar n.º 054, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo para fins Urbano, para que ocorra a liberação do alvará do loteamento.

Art. 8º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1293/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 470.928,98 (quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
---	-----------

12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré Escola

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	22.000,00
---	-----------

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS- Exercícios Anteriores	30.000,00
---	-----------

08.242.0011.2.042-Subvencionar Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022-Exercício Corrente	70.000,00
---	-----------

08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022-Exercício Corrente	65.000,00
---	-----------

08.243.0011.6.002-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Crianças e Adolescentes

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022-Exercício Corrente	65.000,00
---	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.	Ano IX Edição nº 1.952 Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	25.000,00
---	-----------

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	34.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	21.928,98

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na fonte de recursos 950-Estruturação Rede SUAS - Custeio - Portaria FNAS 10/2022;

II – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	30.000,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 151.928,98 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.110-Reestruturação do Laboratório de Informática

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	22.000,00

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	38.000,00
--	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.928,98

06.181.0023.2.099-Sistema de Monitoramento e Vigilância

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 (PMRC)

VENDEDOR: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: A venda de lotes do Distrito Industrial Geraldo Araújo, neste município de Ribeirão Claro/PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.500/2021.

CONTRATO Nº 87/2.022

COMPRADOR: ANA PAULA COSTA DE FREITAS SERRALHERIA - **CNPJ:** 04.152.870/0001-37

VALOR: R\$ 48.389,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 88/2.022

COMPRADOR: CAMILA DIAS BRANDAO DEGANI 22362686884 - **CNPJ:** 45.405.178/0001-50

VALOR: R\$ 30.261,00 (trinta mil duzentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2.022 a 30 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 89/2.022

COMPRADOR: CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA. - **CNPJ:** 80.842.875/0001-70

VALOR: R\$ 31.955,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 90/2.022

COMPRADOR: DGEP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - **CNPJ:**

03.538.026/0001-86

VALOR: R\$ 50.002,14 (cinquenta mil e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024

CONTRATO Nº 91/2.022

COMPRADOR: DIEGO DA SILVA MARTINEZ - **CNPJ:** 13.621.252/0001-80

VALOR: R\$ 36.713,60 (trinta e seis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 92/2.022

COMPRADOR: FRANKLIN PEREIRA LUSTRE 01838629963 - **CNPJ:** 16.730.545/0001-93

VALOR: R\$ 46.905,04 (quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 93/2.022

COMPRADOR: J. CHAMMAS & CIA LTDA. - **CNPJ:** 80.723.638/0001-90

VALOR: R\$ 192.296,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 94/2.022

COMPRADOR: JOSE LUIZ PENITENTE 44715196972 - **CNPJ:** 45.945.945/0001-14

VALOR: R\$ 72.014,48 (setenta e dois mil e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 95/2.022

COMPRADOR: LOCACAO E CONSTRUCAO MAQFORT LTDA. - **CNPJ:** 27.996.441/0001-41

VALOR: R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 96/2.022

COMPRADOR: RAQUEL ORDONES VIRGILIO - **CNPJ:** 45.003.292/0001-54

VALOR: R\$ 45.503,92 (quarenta e cinco mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de agosto de 2022.

Ano IX

Edição nº 1.952

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 97/2.022

COMPRADOR: RONALDO RODRIGUES - MERCEARIA - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19

VALOR: R\$ 35.433,53 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 98/2.022

COMPRADOR: RUBENS JOSE MONTEIRO - ME - **CNPJ:** 23.481.016/0001-69

VALOR: R\$ 36.103,73 (trinta e seis mil cento e três reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 99/2.022

COMPRADOR : SAO CARLOS TRANSPORTES - **CNPJ:** 84.800.226/0001-67

VALOR: R\$ 52.004,70 (cinquenta e dois mil e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 100/2.022

COMPRADOR: SERGIO SAMPAIO 76637670987 - **CNPJ:** 31.302.810/0001-26

VALOR: R\$ 27.000,60 (vinte e sete mil reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2028

CONTRATO Nº 101/2.022

COMPRADOR: SIRLEI O CIRELLI - **CNPJ:** 05.689.924/0001-60

VALOR: R\$ 122.595,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 30 de outubro de 2022

Ribeirão Claro-Pr, 3 de Agosto de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos